



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6168/89,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 1º do Estatuto do **MONTEPREVI SOCIEDADE E PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa à transferência de sua sede social para a cidade de Brasília (DF), conforme deliberação dos Associados Efetivos em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 26 de setembro de 1989.

**ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe